



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 119/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 303.240,00 (Trezentos e três mil duzentos e quarenta reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00.00 078 -	Material de Consumo.....	01103	35.000,00
3390.30.00.00 079 -	Material de Consumo.....	01104	55.000,00
3390.39.00.00 085 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	50.000,00
3390.39.00.00 086 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	60.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 104 -	Material de Consumo.....	01103	15.000,00
3390.30.00.00 105 -	Material de Consumo.....	01104	25.000,00
3390.39.00.00 115 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31120	63.240,00
TOTAL.....:			303.240,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4490.51.00.00 088 -	Obras e Instalações.....	01104	90.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3390.30.00.00 92 -	Material de Consumo.....	01102	40.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 108 -	Material de Consumo.....	31120	63.240,00
3390.39.00.00 111 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	50.000,00
3390.39.00.00 112 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	60.000,00
TOTAL.....:			303.240,00

9.



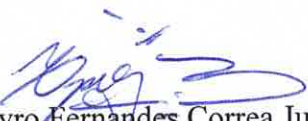
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito,
aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 119/2011.

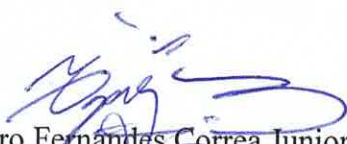
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 05 de outubro de 2011, às 18h:00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 104/2011 do Executivo – Súmula: Institui o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 112/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais, bem como assumir obrigações relativas à construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná e dá outras providências.

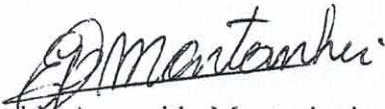
3 – Projeto de Lei nº 119/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 122/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

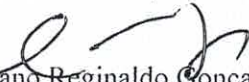
5 – Projeto de Lei nº 124/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2011 – Súmula: Cria o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

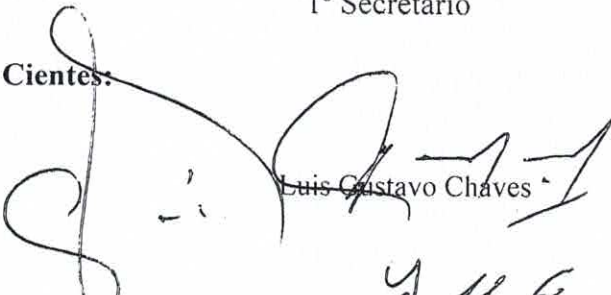
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário


Luciano Reginaldo Gonçalves

Cientes:

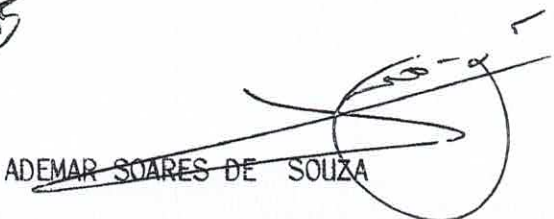

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos


ADEMAR SOARES DE SOUZA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 119/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos